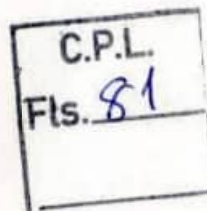




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2024-PMP

O Prefeito do Município de Pium – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, amparado no parecer jurídico e do controle interno, no que demais consta no procedimento em epígrafe, e especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 062/2021, **resolve:**

RATIFICAR o processo de dispensa de licitação nº 008/2024-PMP, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de reparos incluindo material na iluminação pública das ruas e avenidas do município de Pium - TO. **AUTORIZO** a contratação da empresa **ANCORA CONSTRUÇÃO – LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.207.382/0001-88 pela aquisição do equipamento acima especificado.

O preço levantado está compatível com o de mercado, totalizando o valor de R\$ 56.501,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e um reais) pela prestação dos serviços.

Por fim, **determino** que se proceda a publicação resumida do presente ato, em atendimento ao disposto em lei.

Pium – TO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024.

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito de Pium – TO.